



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sério**  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO Nº102/2021/GAB**

Sério, 13 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
Tiago André Ariotti,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento da resposta de indicação**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Conforme a indicação nº 009/2021, de autoria do Vereador Flávio Becker, que pugna a colocação de placas indicativas no Município de Sério/RS, convêm despachar:

1 – É pertinente tal indicação, sendo a presente demanda, encaminhada ao setor responsável, para análise do pedido.

2 – A Administração Municipal informa que internamente, já apresenta projeto em andamento para colocação de placas indicativas, iniciativa esta, em avançada concretização. Salienta também, seu comprometimento com a infraestrutura da cidade, verificando e aplicando políticas necessárias, com vistas ao incentivo turístico, que enfocam a prospecção de novas formas de renda para os Municípes. Além do mais, a colocação de placas indicativas, promove a organização e fácil localização de pontos importantes no Município.

3 – Por fim, por ser a presente indicação pertinente aos interesses públicos, defere-se seu conteúdo, com açodada remessa ao setor responsável, para providências legais.

Sem mais a constar, são estes os termos.



**SIDNEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito Municipal